

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/08/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	115	1	1	117
		12	3	0	0	3
		11	4	0	0	4
	B	10	1	0	0	1
		9	74	1	0	75
		8	25	1	0	26
		7	27	0	0	27
		6	24	1	0	25
	A	5	4	0	1	5
		4	6	0	0	6
		3	0	0	0	0
		2	14	0	0	14
	1	8	0	0	8	
	TOTAL ANALISTA			305	4	2
TÉCNICO	C	13	256	1	2	259
		12	3	0	1	4
		11	9	0	0	9
	B	10	6	0	0	6
		9	40	0	0	40
		8	29	0	0	29
		7	15	0	0	15
		6	22	0	1	23
	A	5	13	0	0	13
		4	5	0	0	5
		3	3	0	0	3
		2	27	0	0	27
	1	24	0	0	24	
TOTAL TÉCNICO			452	1	4	457
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			757	5	6	768

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.